



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

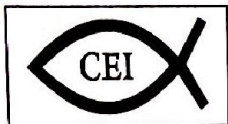
Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo		CNPJ: 05.198.187/0001-01	
Endereço: Rua: José Estrada nº 1508 – Bairro Isabel Marin			
Birigui	SP	CEP: 16.204-017	Telefone: (18) 3634-1072
E-mail: ceidilma@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.129-6	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Djanira Teixeira		CPF: 083.596.578-31	
RG: 14.837.752	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 866 – Birigui - SP		CEP: 16.204-153	
E-mail:		Telefone: 9.9713-9761	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

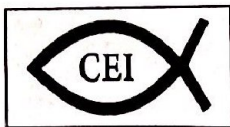
Período de Execução:	
Início: Janeiro de 2021	Término: Março de 2021
Identificação do objeto: Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
Justificativa da proposição: A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especi- ficação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quanti- dade	Início	Término
Atender 120 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de janeiro à março/2021. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	01 Sala	22 crianças	01/01/2021	31/03/2021
	Berçário	I	01 Sala	27 crianças	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	I	01 Sala	36 crianças	01/01/2021	31/03/2021
	Maternal	II	01 Sala	35 crianças	01/01/2021	31/03/2021



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Administrativo/Financeiro	CEI	8hs
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8hs
13	Monitoras	CEI	6hs
01	Auxiliar de Direção	CEI	8hs
11	Estagiárias	CEI	6hs
01	Cozinheira	CEI	6hs
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8hs



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

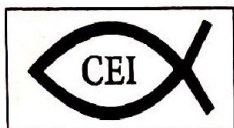
5- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PESSOAL E ENCARGOS	Valor Mensal	Valor Total
AUXILIAR DE DIREÇÃO (FOLHA)	1.500,00	4.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	1.300,00	3.900,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	2.550,00	7.650,00
CONVÊNIO ENTIDADES DE CLASSE (CONSIGNADO)	0,00	0,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO (FOLHA)	3.250,00	9.750,00
COZINHEIRA (FOLHA)	1.300,00	3.900,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (FOLHA)	4.175,00	12.525,00
ESTAGIÁRIOS (LEI 11788/2008)	7.980,00	23.940,00
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	2.175,00	6.525,00
GRRF/FGTS RESCISÃO	2.000,00	6.000,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS	10.000,00	30.000,00
IRRF S/ PROVENTOS	425,00	1.275,00
MONITOR (A) (FOLHA)	12.853,50	38.560,50
PIS S/ SALÁRIOS	425,00	1.275,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	49.933,50	149.800,50
MATERIAL DE CONSUMO		
ALIMENTOS	5.875,00	17.625,00
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	200,00	600,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	100,00	300,00
GÁS ENGARRAFADO	200,00	600,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	50,00	150,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	10,00	30,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00	300,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	600,00	1.800,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	17,50	52,50
UTENSÍLIOS DE COZINHA	10,00	30,00
UNIFORMES	150,00	450,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	7.312,50	21.937,50
SERVIÇO DE TERCEIROS PJ		
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	20,00	60,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	1.150,00	3.450,00
ENERGIA ELÉTRICA	825,00	2.475,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	200,00	600,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	175,00	525,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	300,00
MEDICINA DO TRABALHO	220,00	660,00
SEGURO DE VIDA PJ	200,00	600,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	50,00	150,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

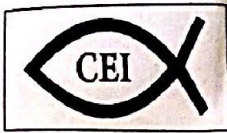
TELEFONE	150,00	450,00
IRRF S/ SERVIÇOS	50,00	150,00
ISS S/ SERVIÇOS PJ	50,00	150,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PJ	3.190,00	9.570,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PF		
NUTRICIONISTA PF	300,00	900,00
ENCANADOR	100,00	300,00
ELETRICISTA	100,00	300,00
PEDREIRO	100,00	300,00
PINTOR	100,00	300,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF	700,00	2.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	550,00	1.650,00
MOBILIÁRIOS	50,00	150,00
TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00	1.800,00
TRIBUTÁRIAS		
INSS PARCELAMENTO	4.000,00	12.000,00
TOTAL TRIBUTÁRIAS	4.000,00	12.000,00
TOTAL	65.736,00	197.208,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês
Salário	R\$ 24.378,50	R\$ 24.378,50	R\$ 24.378,50
Estagiária	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
Encargos	R\$ 13.025,00	R\$ 13.025,00	R\$ 13.025,00
Cesta básica	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
Tributária	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Provisão	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Serv. Terc.	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00
Consumo	R\$ 1.437,50	R\$ 1.437,50	R\$ 1.437,50
Gen. Alim.	R\$ 5.875,00	R\$ 5.875,00	R\$ 5.875,00
Equip. Mat. Permanente	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

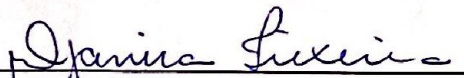
7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

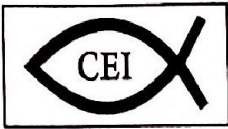
8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Djanira Teixeira
Presidente do Conselho Diretor



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____

8.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Birigui, ___/___/___ Assinatura: _____